



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 02/10

PORTARIA Nº 522/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

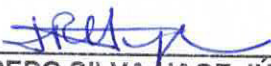
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de **2023**, no período de **01 a 30 de outubro de 2024**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ANTONIO RENATO SOUZA DE CARVALHO	AG. DE VIGILANCIA
EGILBERTO DOS SANTOS SANTANA	AG. DE VIGILANCIA
ERIVAN ALVES DA SILVA	AUX. DE MECANICO
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JARDINA	AG. SERV. URBANOS
FRANCISCO ODILON SOUZA DAS CHAGAS	ELETRICISTA
GESCO FERNANDES ELOI	AUX. OPERACIONAL
JAIRO CUNHA DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL
MANOEL BRITO DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS
MARCIO OLIVEIRA DE BRITO	AUX. OPERACIONAL
NAZILTO FAUSTO DA CONCEICAO	AUX. OPERACIONAL
PABULO MACEDO DE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL
PAULO SERGIO XAVIER DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL
ROSITO DO NASCIMENTO	AUX. OPERACIONAL

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre